

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

017.412

DATA
13/01/2005

BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - O domínio pleno (direto e útil) da metade da quadra 47 (quarenta e sete), situada no distrito de Messejana, deste município, na **GRANJA CASTELO**, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 77,00m (setenta e sete metros) de frente, por 88,00m (oitenta e oito metros) de fundos, com uma área de 6.776,00m² (seis mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados), extremando: **AO NORTE**, com Rua sem denominação oficial; **AO SUL**, com Rua sem denominação oficial; **AO NASCENTE** e **POENTE**, também com Rua sem denominação oficial.

PROPRIETÁRIO - RAIMUNDO NONATO BATISTA, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF nr. 000.021.193-15, residente e domiciliado nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 41.971, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 18 de Novembro de 1987.

AV. 01/017.412 - Pelo requerimento datado de 30 de Novembro de 2004, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 13/01/2005, sob o nr. 45.931 procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido de **JADER BEZERRA XAVIER**, brasileiro, casado, industrial, CPF-MF nr. 232.276.303-97, RG nr. 1422555 SSP-Ce. Fortaleza, 13 de Janeiro de 2005. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografai e subscrevo.

AV. 02/017.412 - Pelo requerimento referido na Av. 01 desta Matrícula com firma devidamente reconhecida, acompanhado de memorial descritivo e planta, aprovados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 13/01/2005, sob o nr. 45.931, procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Art. 213, inc. II, da Lei nr. 6.015/73 alterada pela Lei 10.931/2004, o imóvel objeto da presente matrícula passa a ter a seguinte descrição: Um terreno constituído pela metade da quadra 47 (quarenta e sete), do Loteamento **GRANJA CASTELO**, situado no bairro do Barroso, distrito de Messejana, medindo e extremando **AO NORTE** (frente), 89,00m (oitenta e nove metros), com a Rua Augusto Calheiros; **AO SUL** (fundos), 89,00m (oitenta e nove metros), com a Rua Manuel Arruda; **AO LESTE** (lado direito), 88,00m (oitenta e oito metros), com a Rua Geraldo Soares; e, **AO OESTE** (lado esquerdo), 88,00m (oitenta e oito metros), com a Rua Francisco Nepomuceno, perfazendo uma área total de 7.832,00m² (sete mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados). Fortaleza, 13 de Janeiro de 2005. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografai e subscrevo.

R. 03/017.412 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de Maio de 2003, do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, no Livro 080, às fls. 233/234, prenotada em data de 13/01/2005, sob o nr. 45.931, o proprietário **ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO BATISTA**, neste ato representado por sua inventariante Maria Moiza de Góes Batista, brasileira, viúva, empresária, CPF-MF nr. 933.935.603-87, RG nr. 99010125131 SSP-Ce, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Alvará Judicial expedido pelo doutor Raimundo de Sousa Nogueira, Juiz de Direito da 17ª Vara de Família, em respondência na 3ª Vara de Sucessões, desta Capital, processo nr. 1999.02.47756-9, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **JADER BEZERRA XAVIER**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal nr. 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA MENeses BEZERRA**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 568.049.893-68, RG nr. 95002512250 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Virgílio Paes, nr. 2.483, Cidade dos Funcionários, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Fortaleza, 13 de Janeiro de

2005. Eu, *Yocera Opuno de cock deithman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.04/017.412 - Pelo contrato social, datado de 29 de Agosto de 2011 devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nr. 23201415126, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 07/10/2011, sob o nr. 84.970, os proprietários **JADER BEZERRA XAVIER** e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA MENESES BEZERRA**, já qualificados, incorporaram o imóvel objeto da presente matrícula a **RCG ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, sociedade limitada com sede nesta Capital, na Rua Augusto Calheiros, nr. 997, Messejana CNPJ-MF nr. 14.308.525/0001-01, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fortaleza, 13 de Outubro de 2011. Eu, *Yocera Opuno de cock deithman* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.05/017.412 - Certifico que foram apresentados juntamente com o contrato referido no R. 04 da presente matrícula, a guia do ITBI, GR nr. 2011/023054, no valor total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), Certidões Negativas de Débitos Estaduais, emitidas em 07 de Outubro de 2011, e Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, emitidas em 29 de Agosto de 2011 e 14 de Outubro de 2011 em nome de Jader Bezerra Xavier e Maria de Fátima Meneses Bezerra. Fortaleza, 13 de Outubro de 2011. Eu, *Yocera Opuno de cock deithman* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.06/017.412 - Certifico que conforme ordem de 567/2012, expedido pela doutora Adriana Cardoso dos Reis, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, do Fórum Central do Estado de São Paulo-SP datado de 30 de Março de 2012, processo nr. 583.00.2012.121663-7/0000-00-000, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 16/05/2012, sob o nr. 90.060, procede-se a esta averbação **para constar** que foi requerido o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, extraído da Ação de Procedimento Ordinário (em geral), que o Banco ABC BRASIL S/A, promove contra Jader Bezerra Xavier, já qualificado, ficando esta serventia no aguardo do saneamento de exigências legais previstas nos Art. 14, da Lei 6.015/73, e Art. 200 do Código de Processo Civil, para proceder a devida constrição. Fortaleza, 16 de Maio de 2012. Eu, *Yocera Opuno de cock deithman* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.07/017.412 - Pela Certidão de Objeto e Pe, datada de 28 de Março de 2012, da Segunda Vara Cível Central, da Comarca de São Paulo-SP, assinada pela doutora Maria Madalena da S. Antonio Oficial Maior do Segundo Ofício Cível Central, da Comarca de São Paulo-SP, que fica arquivado neste Ofício, prenotada em data de 31/05/2012, sob o nr. 90.688, procede-se a esta averbação **para constar a publicidade** da tramitação de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial que o Banco Safra S/A, CNPJ-MF nr. 58.160.789/0001-28, promove contra Jader Bezerra Xavier, já qualificado, processo nr. 583.00.2012.124896-1/000000-000, ordem 515/2012, execução de débito referente cedulas de credito bancario (mutuo) nr. 005000684, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais), e nr. 005002806, no valor de R\$ 3.460.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais). Fortaleza, 29 de Junho de 2012. Eu, *Yocera Opuno de cock deithman* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.8/17.412 - Pelo requerimento datado de 26 de maio de 2015, com firma reconhecida, acompanhado do Ofício expedido pela 40ª Vara Cível, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, datado de 06 de fevereiro de 2015, assinado pela Dra. Debora de Oliveira Ribeiro, Juíza de Direito, extraído dos autos do processo nr. 1130850-34.2014.8.26.0100, prenotados em data de 09/07/2015, sob o nr. 122.183, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação nos termos do art. 167, inciso I,

item 21, da Lei 6.015/73, para dar publicidade à tramitação de uma Ação Pauliana, que o BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28, promove contra o requerido JADER BEZERRA XAVIER, já qualificado, a fim de resguardar os direitos de eventuais terceiros de boa-fé. Fortaleza 30 de julho de 2015. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.9/17.412 - Pelo termo de penhora e depósito, datado de 27 de junho de 2016, assinado por certificação digital pelo Dr. Carlos Eduardo Letizio, Juiz de Direito da 24ª Vara de Civil, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, prenotado em data de 17/10/2016, sob o nr. 132.609, extraído dos Autos da Execução Fiscal, título extrajudicial, processo nr. 0206501-94.2011.8.26.0100, que a BANCO ABC BRASIL S.A. promove contra Seebia Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda, CNPJ-MF nr. 33.172.032/0001-23; Jader Bezerra Xavier e sua mulher Maria de Fátima Menezes Bezerra, o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO. Fortaleza, 16 de novembro de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67**

Visualização digitalizada em www.registro.onr.org.br